



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.626, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Grande da Serra - COMUSAN - RGS.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.447, de 16 de maio de 2.003, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Grande da Serra - COMUSAN - RGS, os membros abaixo relacionados:

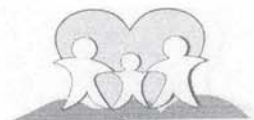
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares

André Januário Martinez
Adriana Alves da Silva
Maria Aparecida da Costa
Fabiana da Silva Lourenço
Flávia Diniz
José Francisco de Paula
Cirlei Aparecida Zanon Mendes Gonçalves
Aida Jardim Teixeira
Elizangela Coelho dos Reis
Luciana Lima de Oliveira

Suplentes

Emanuelle Guerra
Ari Martins
Paulo Reis
Elza Costa Santana
Maria Zilda Ladeia Fialho
Fernando Camilo
Maria Helena Gonçalves Rios
Ângela Souza Nunes
Fabiana Bédia da Silva Lopes Ferreira
Irene Silva Araújo



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

2003/2009

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

teixeira



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares


Rui da Costa Pereira
Merisvaldo Lima Santos

Suplentes

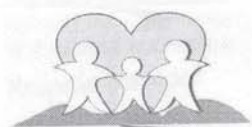
Vanderlei Jesus dos Santos
Anderson Guijarro de Oliveira

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de agosto 2.005 -
41º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005-2009
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você